



**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/19

Concede à Igreja Assembleia de Deus
Ministério de Santos placa comemorativa
alusiva aos seus 95 anos de fundação.

Autoria: Vereador Jatobá

Art. 1.º - Fica concedida à Igreja Assembleia de Deus Ministério de Santos placa comemorativa alusiva aos seus 95 anos de fundação.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de maio de 2019.


WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 11/19
Proc. n.º 88/19

ja 